



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/ALE/RO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA A
GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE
JORNAL EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.515.552/0001-47, com sede na Avenida Castelo Branco, 20820, sala 01, bairro Novo Horizonte, na cidade de Cacoal/RO, neste ato representada por **JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 181.049.163-00, portador da carteira de identidade n. 383.767 SSP/PI, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 019/2018, instaurado através do Processo Administrativo n.º 9712/2018-99 e Processo Eletrônico n. 2164/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 019/2018, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como, manifestação do ordenador de despesa e autorização para elaboração do presente termo aditivo e-DOC DB9C1DCA e da Nota de Empenho 2022NE002734/2022 (e-DOC F5C8C7CD).

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 12.000,00 (Doze mil), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Elemento da Despesa 33.90.39.01

Fonte de Recurso 0.1.00.100000.100

Nota de Empenho 2022NE002734, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em 21/07/2022, e-DOC F5C8C7CD.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 019/2018, lavrado no processo administrativo nº 9712/2018-99.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SETIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 14 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022.

Porto Velho, 22 de julho de 2022.

MARCOS
OLIVEIRA DE
MATOS:4205471
0253

Assinado de forma digital
por MARCOS OLIVEIRA
DE MATOS:42054710253
Dados: 2022.07.22
13:43:36 -04'00'

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário-Geral – ALE/RO

A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI
ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA
Representante Legal

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Erisvaldo Dos Santos Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B01A-5BDE-230E-4BB5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B01A-5BDE-230E-4BB5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B01A-5BDE-230E-4BB5



Hash do Documento

0899BA84EE6F478AEAFBA49F43F7150E5721C8FBBD1FEFE23595BB38264B896D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

JOSÉ ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA - 181.049.163-00 em
22/07/2022 14:24 UTC-03:00

Nome no certificado: A Gazeta De Rondonia Edicao De Jornal
Eireli

Tipo: Certificado Digital - A GAZETA DE RONDONIA EDICAO DE
JORNAL EIRELI - 14.515.552/0001-47



ADVOCACIA GERAL**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/ALE/RO**

Processo Administrativo nº 9712/2018-99

Processo Eletrônico n. 2164/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: Empresa a Gazeta de Rondônia Edição de Jornal Eireli

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 019/2018, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 12.000,00 (Doze mil), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho 01 122 1020 2062 206201

Elemento da Despesa 33.90.39.01

Fonte de Recurso 0.1.00.100000.100

Nota de Empenho 2022NE002734, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida em 21/07/2022, e-DOC F5C8C7CD.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUARTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 14 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022.

Porto Velho, 22 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA MATOS

Secretário-Geral – ALE/RO

A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA
Representante Legal